

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2015-0.138.422-4

Assunto: Solicitação Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** CSB CONFECÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS RADIOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME. **Local:** Avenida São Miguel, Nº 5374, Jardim Cotia – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.138.422-4 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para CSB CONFECÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS RADIOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME por não atendimento aos comunique-se solicitados. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.212.190-1

Assunto: Solicitação de Licença Prévia – Instalação. **Empreendedor:** ODAIR MARTINES – ME. **Local:** Rua Tolstoi Carvalho Nº 290, Vila Tolstoi – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.212.190-1 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Licença Prévia – Instalação para ODAIR MARTINES – ME (CNPJ: 22.389.802/0001-78), por não atendimento ao comunique-se solicitado 125/DECONT-2/GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.237.570-0

Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Local:** Rua Oswaldo Arouca, Nº404 – Vila Formosa – São Paulo/SP. **Empreendedor:** METALURGICA AROUCA LTDA . I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.237.570-0 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para METALURGIA AROUCA LTDA, pois devido a sua atividade operacional, o licenciamento não é passível junto a Secretária do Verde e do Meio Ambiente conforme a Deliberação Normativa CONSEMA 01/2014. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.183.347-9

Assunto: Solicitação de Licença Prévia – Instalação. **Empreendedor:** MTX FILTROS E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. **Local:** Rua Nhatumani, Nº 802, Vila Ré– São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.183.347-9 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Licença Prévia – Instalação para MTX FILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 20.535.028/0001-30), por não atendimento ao comunique-se solicitado. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.173.068-8

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação – Regularização. **Empreendedor:** CARIDAEI MÓVEIS LTDA – ME . **Local:** Avenida Elísio Teixeira Leite, Nº 1769, Vila Brasília – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.173.068-8 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Licença Ambiental de Operação – Regularização para CARIDAEI MÓVEIS LTDA – ME (CNPJ:64.644.818/0001-20), por não atendimento ao comunique-se solicitado 040/DECONT-2/GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.267.429-5

Assunto: Solicitação de Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental. **Empreendedor:** Luiz Antonio Ferreti – Assistência Técnica. **Local:** Rua Antonio Herdeiro, nº 197 – Pq. Fongaro – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.267.429-5 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Certificado de Dispensa de Licenciamento para LUIZ ANTONIO FERRETI – ASSISTÊNCIA TÉCNICA, pois a atividade exercida no local solicitado, não esta de acordo com o Art. 5º da Resolução 179/CADES/2016 e com a Lei 16.402/2016. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.067.703-3

Assunto: Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental. **Empreendedor:** FABIANO MICHEL RODRIGUES – EPP. **Local:** Av. Miguel Motoki Ogushi, Nº 39 – Pq. São Rafael – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.067.703-3 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental para FABIANO MICHEL RODRIGUES – EPP, pois até a presente data não houve nenhuma manifestação foi apresentada pelo interessado quanto comunique-se 440/DECONT-2/GTAIA-IND/2016, publicado no DOC em 16/09/2016. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.098.403-3

Assunto: Solicitação de Licença Prévia, de Instalação e de Operação. **Empreendedor:** SP BRINDES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP. **Local:** Rua Tabajaras, Nº 355 – Mooca – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.098.403-3 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para SP BRINDES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, pois até a presente data, não foi apresentado pelo interessado, documentação solicitada a quanto comunique-se 381/

DECONT-2/GTAIA-IND/2016, publicado no DOC em 30/08/2016. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2017-0.046.422-8

Assunto: Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental. **Empreendedor:** TRIP EDITORA E PROPAGANDA S.A. **Local:** Rua Cônego Eugenio Leite, nº 767, 3º andar – Pinheiros –SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2017-0.046.422-8 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, defiro o pedido de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental sob nº 026/2017, para TRIP EDITORA E PROPAGANDA S.A., CNPJ 55.720.866/0003-20.

2017-0.046.424-4

Assunto: Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental. **Empreendedor:** TRIP EDITORA E PROPAGANDA S.A. **Local:** Rua Cônego Eugenio Leite, nº 767, 1º e 2º andares – Pinheiros –SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2017-0.046.424-4 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, defiro o pedido de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental sob nº 025/2017, para TRIP EDITORA E PROPAGANDA S.A., CNPJ 55.720.866/0001-69.

2015-0.191.937-3

Assunto: Solicitação da Licença Ambiental de Operação (Renovação). **Empreendedor:** DIPLOGRAPH ARTES GRÁFICAS EM DIPLOMAS LTDA.-EPP. **Local:** Rua Teixeira Mendes, nº 94, – CEP: 01517-010 – Liberdade – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.191.937-3 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, defiro o pedido da Licença Ambiental de Operação (Renovação) sob nº 019/2017, com validade até: 08/05/2020, para DIPLOGRAPH ARTES GRÁFICAS EM DIPLOMAS LTDA.-EPP, CNPJ 03.517.260/0001-27.

2015-0.231.071-2

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação. **Interessado:** TECNOSELO LACRES LTDA ME. **Local:** Rua Periperi, 142b – São Paulo/SP. **Data:** 28/03/2016. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.231.071-2 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido da solicitação da Licença Ambiental, visto a alteração de endereço da atividade proposta para outro município. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.210.882-4

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental Prévia e Instalação. **Empreendedor:** R.A.F. Amorim Sorvetes ME. **Local:** Rua do Orfanato, nº 1094, Vila Prudente – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.210.882-4 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Licença Ambiental Prévia e Instalação para R.A.F. Amorim Sorvetes ME, CNPJ 13.526.925/0001-12, pois até a presente data nenhuma manifestação foi apresentada pelo interessado, quanto à complementação dos documentos destacados no comunique-se 139/2017 publicado no DOC em 09/03/2017. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.186.787-0

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental. **Empreendedor:** ZINI IND E COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Local:** Rua Francisco Rodrigues Nunes 131- Limão – São Paulo/ SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.186.787-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/09 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de solicitação de Licença Ambiental da empresa ZINI IND E COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ nº 96.585.005/0001-00, por não atendimento de comunique-se nº 080/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 dentro do prazo estabelecido. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 dias, contados da publicação desse despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.210.215-0

Assunto: Solicitação da Licença Ambiental. **Empreendedor:** ELENI APARECIDA BUCH LTDA - ME. **Local:** Rua Estampa Esportiva, nº 277, Vila Imprensa - São Paulo - SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.210.215-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido da solicitação da Licença Ambiental, visto que a empresa não atendeu ao comunique-se. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.287.092-0

Assunto: Indeferimento de Licença Regularização-LAP/LAI . **Interessado:** FOCAL CONFECÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ 01.047.181/0001-74. **Local:** Rua Dom Lucas Obes,791 – Ipiranga – SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.287.092-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/09 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO a solicitação de Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, solicitada pela empresa DPONTO SOLUÇÕES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI , CNPJ nº 17.167.947/0001-94 por não ter suas atividades desenvolvidas no âmbito da esfera municipal. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 51.714/10.

2015-0.198.199-8

Assunto: Indeferimento da Licença Regularização-LAP/LAI. **Interessado:** DPONTO SOLUÇÕES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI. CNPJ 17.167.947/0001-94. **Local:** Rua Jesus Borges Gouveia nº 125 – Jardim Cidália – SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.198.199-8 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/09 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO a solicitação de Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, solicitada pela empresa DPONTO SOLUÇÕES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI , CNPJ nº 17.167.947/0001-94 por não ter suas atividades desenvolvidas no âmbito da esfera municipal. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 51.714/10.

2015-0.148.678-7

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental. **Interessado:** Nissan Indústria e Comercio de Aparelhos Fisioterapeuticos Ltda EPP. **Local:** Rua Antonio Siqueira, 442, Vila Cruzeiro – São Paulo – SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.148.678-7 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Solicitação de Licença Ambiental tendo em vista que a empresa Nissan Indústria e Comercio de Aparelhos Fisioterapeuticos Ltda EPP na Rua Antonio Siqueira, 442, Vila Cruzeiro – São Paulo – SP, não respondeu a tentativa de contato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 02/12/2016, solicitando documentação complementar. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.034.900-0

Assunto: Indeferimento de Solicitação da Licença Ambiental Prévia, Instalação. **Interessado:** NOEL VIEIRA SILVA. **Local:** Av. Sapobemba, 5050, - Sapobemba – São Paulo – SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.034.900-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.426/93 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de Solicitação da Licença Ambiental Prévia, Instalação tendo em vista que a empresa NOEL VIEIRA SILVA localizada na Av. Sapobemba, 5050, - Sapobemba – São Paulo – SP, não respondeu a tentativa de contato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 17/05/2016., solicitando documentação complementar. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.120.388-2

Assunto: Licença Ambiental de Operação (Regularização). **Empreendedor:** PRISCASF GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP. **Local:** Avenida Marari, 776, Vila Marari, CEP: 04402-000, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.120.388-2 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização), da empresa PRISCASF GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP (CNPJ: 66.512.161/0001-72), tendo em vista o não atendimento as complementações elencadas ao Comunique – se 663/DECONT-2/GTAIA/IND/2016 publicado no DOC em 29/11/2016 dentro do prazo estabelecido. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.022.534-3

Assunto: Solicitação de Certificado de Dispensa da Licença Ambiental. **Empreendedor:** ICONE EDITORA LTDA EPP. **Local:** Rua Javaves, 589, Bom Retiro, CEP: 01130-010, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.022.534-3 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO a análise do PA referente a solicitação de Certificado de Dispensa da Licença Ambiental, da empresa ICONE EDITORA LTDA EPP (CNPJ: 54.317.631/0001-68), pois até a presente data nenhuma manifestação foi apresentada pelo interessado, quanto a complementação de documentos elencados no comunique-se 591/2016 publicado no DOC em 01/11/2016. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.157.440-6

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental Prévia, Instalação e de Operação. **Empreendedor:** TRACBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA. **Local:** Rua Bentópolis, 146, Parque Novo Mundo, CEP: 02181-080 – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.157.440-6 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de solicitação da Licença Ambiental Prévia, Instalação e de Operação, da empresa TRACBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA (CNPJ: 06.233.842/0001-70), pois até a presente data nenhuma manifestação foi apresentada pelo interessado, quanto a complementação de documentos elencados no comunique-se 473/2016 publicado no DOC em 20/09/2016. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.043.168-7

Assunto: Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** RETTGRAF IMPRESSÕES GRAFICAS LTDA. **Local:** Rua Agostinho Gomes, 1615, Ipiranga, CEP: 04206-000, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.043.168-7 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido de solicitação da Licença Ambiental de Operação, da empresa RETTGRAF IMPRESSÕES GRAFICAS LTDA – EPP (CNPJ: 14.582.240/0001-56), pois até a presente data nenhuma manifestação foi apresentada pelo interessado, quanto a complementação de documentos elencados no comunique-se 599/2016 publicado no DOC em 04/11/2016. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

EXTRATO - ORDEM DE INÍCIO Nº 04/SVMA-DEPAVE / 2017 - Processo: nº 2016-0.118.142-2. - Objeto: Doação de conjunto de barras para a prática esportiva no Parque Ibirapuera. - Prazo de Execução: 40 dias, a partir da emissão desta Ordem de Início. - Contratado: DUMPER COLETA E COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA. - Valor firmado dos serviços e obras: pelo valor total de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais). Pela presente Ordem de Início, fica essa Empresa autorizada a iniciar as tratativas para a doação de conjunto de barras para a prática esportiva do Parque do Ibirapuera, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, Vila Mariana, Prefeitura Regional da Vila Mariana. O acompanhamento dos serviços caberá ao Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE- Divisão de Projetos e Obras – DEPAVE-1. Reiteramos que deve ser considerado todo o escopo definido de acordo com o Memorial Descritivo da obra, o prazo de 40 dias, sendo acatadas as discussões de projeto e execução a partir da assinatura desta Ordem de Início.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.209.159-1 Interessado: COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA.

APROVAR o pedido de atualização cadastral do Balanço Patrimonial 2016, formulado pela empresa COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA., CNPJ nº 52.728.755/0001-00, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata de Reunião nº 048/17.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo nº 2017-0.040.902-2 Interessado: SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.

Fica a empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 68.976.224/0001-77, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SMSO G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar: Para se cadastrar na Categoria III – Projetos – Grupo III - 2. Paisagismo apresentar 02 conjuntos cat/atestados e Grupo III – 4. Estruturas Metálicas apresentar 03 conjuntos cat/atestados. Caso a empresa não possua novos acervos, solicitamos o envio de carta abrindo mão da categoria solicitada; Certidão Negativa de Falência/Concordata, Certidão Negativa da Fazenda Estadual, FGTS. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada. O não atendimento à presente convocação implicará no arquivamento do processo por abandono. Os documentos novos anexados ao processo terão preço público de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por folha. Maiores informações serão prestadas no mesmo local. Quaisquer dúvidas entrar em contato com SMSO Cadastro – (11) 3337-9873 ou 3337-9915. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.069.561-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.071.508-5 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.047.780-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2013-0.009.909-3 – TELEFONICA - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto referente ao processo em epigrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2011-0.138.822-2 – SABESP - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epigrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2013-0.320.637-0 – SABESP - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epigrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2012-0.074.814-6 – SABESP - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epigrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2012-0.188.842-1 – SABESP - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epigrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2009-0.010.582-4 – ELETROPAULO TELECOM (TIM CELULAR) – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 0137/2009.

2009-0.010.579-4 – ELETROPAULO TELECOM (TIM CELULAR) – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 0092/2009.

1998-0.240.689-9 – CLARO – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 050/2000.

2017-0.056.437-0 – VOGEL
Fica a VOGEL intimada a atender o “comunique-se” no